

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.051/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 875722, portadora da cédula de identidade RG nº 7.029.619-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.736.079-78, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 04.12.2007 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de dezembro de 2017 a 03 de dezembro de 2019, passando da referência 22 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de dezembro 1919
DE Nº 11.729
UNUARAMA 10 1 12 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS